



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD				
ORGÃO REQUISITANTE:				
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA-PE CNPJ: 11.459.690/0001-68 ENDEREÇO: Rua Enéas Pereira Bispo, nº. 30, centro, Carnaíba-PE				
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO				
<p>Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021, INCLUINDO ORIENTAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, CADASTRO E MANUTENÇÃO EM PLATAFORMAS DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TREINAMENTO DE SERVIDORES, ELABORAÇÃO DE EDITAIS, APOIO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, E ASSISTÊNCIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE</p> <p>A Contratação do objeto acima especificado, opera em favor da eficiência e da segurança jurídica, viabilizando a aplicação da nova Lei de Licitações por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública, com balizamento, diretrizes e metodologias.</p> <p>A consultoria irá assessorar a comissão permanente de licitações e agente de contratação desta casa legislativa, evitando a ocorrência de fatores que possam implicar em prejuízos e assim ajustar a ideal aplicação dos recursos públicos e cumprir rigorosamente a lei. Servirá ainda, para que seja fornecido todo o suporte adequado e necessário, no que concerne ao ideal transcorrer e realização dos atos correspondentes as contratações, como também, quanto aos outros atos correlatos semelhantes.</p>				
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO				
() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA				
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO				
ITEM	QUANT	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
01	12	MESES	Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, para serviços advocatícios para Câmara Municipal, no que tange a implementação da verba do FUNDEB, na base de cálculo do duodécimo da câmara, referente ao ano de 2024, com base no entendimento do supremo tribunal federal e tribunal de contas de Pernambuco (TCE-PE).	TOTAL R\$ 45.999,96



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
ABRIL
REGIME DE EXECUÇÃO
() Parcela única (x) Mensal () Semanal () Outro () Quinzenal
FORNECIMENTO DE OBJETO
(X) CONTINUADO () NÃO CONTINUADO
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência. () Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo n° _____
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado: 1.31.1001.23 - Manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Elemento de despesa 3.3.90.39. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Carnaíba, 20 de Março de 2025 Alex Mendes Da Silva Presidente da câmara Municipal